

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA SGP Nº 869, DE 7 DE AGOSTO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo de Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Agente da Polícia Judicial, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 42/2018, de 8 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2018:

Bruno de Oliveira Luz em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 1º.3.2018, de Enio Malavazi.

CESAR MARQUES CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO PR Nº 573, DE 7 DE AGOSTO DE 2024**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000392-65.2017.5.02.0000 e PROAD nº 46015/2019, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, em razão de erro material, a nomeação de AUGUSTO TEIXEIRA MODESTO, 2º colocado da lista de candidatos negros, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da posse de Mariana Melo de Moraes em outro cargo público, nº 1017, efetivada pelo Ato PR nº 552, publicado no DOU em 05/08/2024;

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, THALYNE OLIVEIRA GIESELER, 12º colocada da lista geral, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da posse de Mariana Melo de Moraes em outro cargo público, nº 1017;

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 3.148, DE 6 DE AGOSTO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4652/2024, resolve:

Designar a servidora ROMY BRUXEL (88730), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, no período de 20-08-2024 a 21-08-2024, no impedimento legal do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO PRESI Nº 242, DE 29 DE JULHO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o determinado no Despacho do Ministro do TCU, Dr. Vital do Rêgo, Relator do processo TC 009.465/2022-7, no Acórdão nº 3.141/2024 - TCU - 2ª Câmara;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 4861/2018, resolve:

ANULAR OS EFEITOS do Ato PRESI nº 103/2023, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2023 e restabelecer os efeitos do Ato PRESI nº 476/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de novembro de 2018, o qual concedeu aposentadoria ao servidor PEDRO PAULO FRANCO ANTUNES, especialmente em relação ao restabelecimento do Adicional de Tempo de Serviço de 17% (dezessete por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS****PORTARIA COINF Nº 163, DE 7 DE AGOSTO DE 2024**

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar ÉMERSON ANTONIO GASPARELO, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor De Juiz I (c-5104), código TRT 9ª CJ-1, da 05ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da data de publicação(Correio Eletrônico nº 1/2024).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

PORTARIA COINF Nº 165, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar EDUARDO ZANON ROSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, classe A, padrão 1, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor De Juiz I (c-5100), código TRT 9ª CJ-1, da 01ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da data de publicação (Ato nº 283/2024);

II - dispensar EDUARDO ZANON ROSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor De Juiz I (c-5100), código TRT 9ª CJ-1, da 01ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da data de publicação (Ato nº 283/2024).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**ATO TRT13 CGP Nº 69, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad nº 6768/2024, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora TERESA MARIA ARCANJO COSTA, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe "C", matrícula n.º 210.154.516 (vencimento básico e Gratificação Judiciária - GAJ, conforme art. 11 da Lei n.º 11.416/2006, com redação dada pela Lei n.º 12.774/2012), com proventos integrais, nos

termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 2019, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço, no percentual de 5% (cinco por cento), na forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 2/5 (dois quintos) da função comissionada de Datilógrafo de Audiência - FC-04 e 3/5 (tres quintos) da função comissionada de Assistente Secretário - FC-05, transformado em décimos (art. 62 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 3º Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001 e art. 2º da Lei n.º 9.624/98), assegurado pelo art. 11 da Lei n.º 8.911/94 e art. 13 da Lei n.º 9.624/98, sendo 3/5 (três quintos) da função comissionada de Assistente Secretário - FC-05, por força de decisão judicial transitada em julgado (MS n.º 24.2005.000.13.00-0), mediante aplicação da modulação de efeitos estabelecida no RE 638.115/CE; e do Adicional de Qualificação - AQ, em razão da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (art. 14, § 5º, e art. 15, inciso III, da Lei n.º 11.416/2006), com reajustamento de acordo com os servidores da ativa, na forma do disposto no parágrafo único do art. 3º da EC n.º 47/2005 c/c o art. 7º da EC n.º 41/2003, com efeitos a contar da publicação.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA GP Nº 981, DE 6 DE AGOSTO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o óbito do servidor aposentado CLAUDIONOR DA SILVA FREITAS, ocorrido em 8/7/2024; e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo PROAD nº 4852/2024, resolve:

CONCEDER o benefício previdenciário de pensão por morte à senhora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PESSOA FREITAS (cônjuge), em caráter vitalício, com efeitos a partir de 8/7/2024, correspondente a uma cota de 60% (sessenta por cento), sobre o valor dos proventos de aposentadoria do servidor CLAUDIONOR DA SILVA FREITAS, por ocasião do seu falecimento, ocorrido em 8/7/2024, com fundamento no art. 40, § 7º, da CRFB/88, arts.16, inciso I; 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei n. 8.213, de 1991 e inciso VI, do art. 1º da Portaria ME nº 424/2020, com proventos calculados na forma dos arts. 23, caput, da EC n. 103/2019, sem paridade salarial, sendo os reajustes fixados na forma do art. 26, § 7º, da EC n. 103/2019 e contribuição previdenciária em conformidade com o § 18, do art. 40 da CF/88, e alíquotas estabelecidas no art. 11, da EC n. 103/2019, observando-se a incidência de contribuição fiscal, na forma da lei.

Des. OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA GP Nº 984, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do MEMO/SEC/PRECAT/014/2024 (doc. 1 do Proad 5237/2024), pelo qual a Juíza Auxiliar de Precatórios solicita o preenchimento das vagas em aberto naquela unidade;

Considerando a INFORMAÇÃO Nº 0206/2024/TRT14/SGEP/DSAD/SCPLETS, doc. 2 do feito; Considerando o teor do despacho presidencial coligido nos autos em 6/8/2024, doc. 3, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor GILSON OLIVEIRA COELHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe: C, Padrão: 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Calculista - FC-4, da Divisão de Cálculos Judiciais/Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução.

Art. 2º REMOVÊ-LO, da Divisão de Cálculos Judiciais/Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução, para a Secretaria de Precatórios.

Art. 3º DESIGNÁ-LO para ocupar a função comissionada de Assistente 4 - FC-04 da Secretaria de Precatórios.

Art. 4º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Des. OSMAR J. BARNEZE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****ATOS CPV DE 7 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021 e 15/2023, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 15741/2024, resolve:

Nº 165 - Declarar vago, a partir de 26 de julho de 2024, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor AILSSON FLORIANO PINHEIRO DE CAMARGO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021 e 15/2023, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 15051/2024, resolve:

Nº 166 - Declarar vago, a partir de 26 de julho de 2024, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora CAROLINA SOUSA LOPES TORRES, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021 e 15/2023, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 14672/2024, resolve:

Nº 167 - Declarar vago, a partir de 26 de julho de 2024, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor EDERSON DOS SANTOS IZELI, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021 e 15/2023, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 13718/2024, resolve:

Nº 168 - Exonerar, a pedido, nos termos dos artigos 33, inciso I, e 34, da Lei nº 8.112/1990, ALESSANDRO ALBERTO MICENA JOSE, do cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, a partir de 11 de julho de 2024.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 8 DE AGOSTO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, resolve:

Nº 874 - Designar, a partir da publicação desta portaria, BRUNO SAMPAIO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Capivari, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando BRUNO CESAR VIOTO.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 17273/2024, resolve:

Nº 875 - Dispensar, a partir de 8 de agosto de 2024, TELMA CORTADO MACEDO AZENHA, Analista Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Turma FC-02, na Secretaria da 2ª Turma.

Nº 876 - Dispensar, a partir de 26 de julho de 2024, LUCIENNE FERREIRA OLIVEIRA VENTURA, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Keila Nogueira Silva.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 2024

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 489 - EXONERAR, a pedido, Leila Amaral Behring, Técnica Judiciária, área Administrativa, Efetivo, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03, do (a) 12ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV12, a partir de 12/08/2024.

Nº 490 - DESIGNAR Leila Amaral Behring, Técnica Judiciária, área Administrativa, Efetivo, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04 do (a) 12ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV12, a partir de 12/08/2024.

Nº 491 - DISPENSAR Andressa Antunes Coelho Louzada, Analista Judiciária, área Judiciária, Efetivo, da função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04, do (a) 12ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV12, a partir de 12/08/2024.

Nº 492 - DISPENSAR Marcilú Sandrina da Cunha Rodrigues Mendes, Técnica Judiciária, área Administrativa, Efetivo, da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, do (a) 12ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV12, a partir de 12/08/2024.

Nº 493 - NOMEAR Marcilú Sandrina da Cunha Rodrigues Mendes, Técnica Judiciária, área Administrativa, Efetivo, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03 do (a) 12ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV12, a partir de 12/08/2024.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA ATO GP TRT 19ª Nº 139, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo MA TRT 19ª n.º 0010184-74.2014.5.19.0000 e no PROAD n.º 4.446/2024, resolve:

CESSAR, a partir de 29/8/2024, com fulcro no artigo 222, inciso IV, a da Lei n.º 8.112/1990, os efeitos do Ato TRT 19ª GP n.º 205/2014, publicado no Diário Oficial da União de 14/11/2014, Seção 2, página 63, que concedeu Pensão Civil temporária a LUIZ ARTHUR BERNARDES TESCH, na condição de filho do servidor falecido LUIZ FERNANDO TESCH, em decorrência de ter completado 21 anos em 29/8/2024.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/DG/GP Nº 91, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e considerando o contido no PROAD - 8784/2024, resolve:

I - Exonerar a servidora LÍVIA TIMM ROCHA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Cargo em Comissão - CJ 02 - Coordenador, na Coordenadoria de Contratações.

II - Este Ato produzirá efeitos a partir de 12/08/2024.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO

ATO TRT/DG/GP Nº 94, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e considerando o contido no PROAD - 8784/2024, resolve:

I - Nomear o servidor THIAGO SIGARINI FLORES SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Cargo em Comissão - CJ 02 - Coordenador, na Coordenadoria de Contratações, cessando os efeitos da Portaria TRT/DG - 459/2024.

II - Este Ato produzirá efeitos a partir de 12/08/2024.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO

ATO TRT/DG/GP Nº 92, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e considerando o contido no PROAD - 8783/2024, resolve:

I - Exonerar o servidor ADRIANO RODRIGUES ANTUNES FONSECA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Cargo em Comissão - CJ 01 - Assessor, na Secretaria de Recurso de Revista.

II - Este Ato produzirá efeitos a partir de 12/08/2024.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO

ATO TRT/DG/GP Nº 93, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e considerando o contido no PROAD - 8783/2024, resolve:

I - Nomear o servidor VAGNER DE PAULA QUEIROZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Cargo em Comissão - CJ 01 - Assessor, na Secretaria de Recurso de Revista.

II - Este Ato produzirá efeitos a partir de 12/08/2024.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT/SGPE Nº 336, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar a servidora KISSILA AVILA DANGUI, TÉCNICA JUDICIÁRIA, com lotação no GABINETE DO DESEMBARGADOR ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA, da Função Comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (121), símbolo FC-3, bem como DESIGNÁ-LA para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (531), símbolo FC-05, tudo com efeitos a contar de 16 de agosto de 2024. DISPENSAR a servidora CARMEM ANDRÉIA BAEZ BRIGNADELO ROJO, TÉCNICA JUDICIÁRIA, com lotação no GABINETE DO DESEMBARGADOR ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (531), símbolo FC-5, bem como DESIGNÁ-LA para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (121), símbolo FC-3, tudo com efeitos a contar de 16 de agosto de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

JUSTIÇA FEDERAL

5ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 89/GDF, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009, do Conselho da Justiça Federal;

Considerando o artigo 1º do Ato nº 00511/2011, que alterou o artigo 1º do Ato nº. 00003/2010, ambos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que delegou competência aos Diretores de Foro das Seções Judiciárias sob jurisdição daquela e. Corte para conceder Pensão por Morte;

Considerando os termos do Requerimento nº 4451621 e os Pareceres PB-SLP nº 102/2024 (4457138) e PB-ASSJUR nº 123/2024 (4460259), que culminaram na Decisão PB-DIRFORO nº 4470144, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0002667-53.2024.4.05.7400, que versa sobre Pensão por Morte do servidor inativo ADALBERTO GOMES LEITE, falecido em 19/07/2024, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE Vitalícia à SEVERINA DIVA DE BARROS LEITE, com supedâneo no art. 23, caput e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, que alterou o artigo 40 da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 16, inciso I, 74, inciso I e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213/1991, equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor na data do óbito, acrescida de uma cota de 10 (dez) pontos percentuais, de acordo com o art. 77, caput, daquela Lei nº 8.213/1991, observado o disposto no caput do citado art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, sem possibilidade de reversão de cota e cujo reajuste observará o art. 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019, c/c o art. 15 da Lei 10.887/2004, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2011, com efeitos financeiros a contar de 19/07/2024, data do óbito do instituidor, observada a regra de acumulação de benefícios previdenciários prevista no art. 24, § 1º, inciso II, e § 2º, da citada Emenda Constitucional nº 103/2019, considerando que a pensionista ostenta a condição de servidora pública aposentada da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ACRE

PORTARIA CRA-AC Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ACRE, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4.769 de 9 de setembro de 1965, e pelo regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22 de dezembro de 1967.

Considerando as prerrogativas previstas na Resolução normativa CFA Nº 397 de 21 de dezembro de 2010, que aprova o Regimento do Conselho Regional de Administração do Acre;

Considerando a atual Gestão do Conselho Regional de Administração do Acre realizada pelos Conselheiros eleitos para o quadriênio 2023/2026 e da sua respectiva Diretoria Executiva para o biênio 2023/2024, resolve:

Art. 1º Instaurar a Comissão Permanente de Licitação do CRA-AC, sendo parte integrante:

I. Adm. Aldenor de Assis Fiesca - CRA-AC nº 0889 - Presidente da CPL

II. Agostinho Ferreira Lima Neto - Pregoeiro

III. Adm. Rafael Victor Blein Jubé - CRA-AC nº 0974 - Membro

IV. Adm. Rui Feitosa - CRA-AC nº 0857 - Membro

V. Lucineide Oliveira Crisóstomo Moreira - Membro

Art. 2º Na ausência do presidente da CPL e/ou do pregoeiro, os cargos poderão ser substituídos por qualquer membro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, tem a validade até 31/12/2024.

MARCO FÁBIO DE SOUSA ESTEVES

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO

PORTARIA CREF Nº 16, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO - ESTADO DO PARANÁ - CREF9/PR, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução CONFEF nº 513/2023 que aprova as Normas Eleitorais do Sistema CONFEF/CREFs necessárias para regulamentar os procedimentos relativos às eleições no Conselho Federal de Educação Física - CONFEF e nos Conselhos Regionais de Educação Física - CREFs, em especial a Subseção I;

Considerando a Resolução CREF9/PR nº 158/2024 que aprova o Regimento Eleitoral a ser utilizado pelo Conselho de Educação Física da 9ª Região - Estado do Paraná - CREF9/PR na eleição de seus Membros em 2024;

Considerando a deliberação em Reunião do Plenário realizada em 20 de julho de 2024, na 193ª Reunião Ordinária, resolve:

